



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 38, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Designa Fiscais do Contrato nº
63/2024.

O GESTOR TITULAR DO CONTRATO nº 63/2024, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias dadas pela PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 444, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024, e

CONSIDERANDO a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 em seu art. 117;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/MP no 05 de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº. 23071.003049/2024-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscais técnicos abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 63/2024, - Dispensa de Licitação nº 018/2024, celebrado com a empresa RSA Engenharia Ltda., CNPJ nº. 48.897.774/0001-93, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de engenharia de remoção e demolição da porção sudoeste da cobertura metálica, demolição de partes das alvenarias, remoção e destinação adequada dos resíduos da demolição e limpeza final de obra do segundo pavimento do edifício da Unidade Vila Bretas, localizado na Rua José de Tassis, 350, bairro Vila Bretas, Governador Valadares/MG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fiscal Técnico Titular: BRUNA DE SOUZA ARAUJO ADÃO, SIAPE: 3364069

Fiscal Técnico Substituto: SARA LA GATTA MARTINS, SIAPE: 2264900

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno do SEI/UFJF.

ANDRE FELIPE ARAUJO E SILVA
GESTOR TITULAR





A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2058618** e o código CRC **72EC6DE1**.